VERMELHA
CONSULTORIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 006
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
São João da Canabrava - Piauí

Ref.: COTAÇÃO DE PREÇOS.

Pelo presente instrumento, a empresa **VERMELHA CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 33.535.050/0001-22, situada a Rua Zeferino Vieira, 656, Sala 04, Bairro Vermelha, CEP nº. 64.019-020 com sede na cidade de Teresina - PI, por intermédio de sua sócia a Sr.ª VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA PRIMO, brasileira, empresária, portadora do RG Nº 3.524.795 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 058.912.123-58 residente no município de Teresina, Estado do Piauí.

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços de **Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação Asfáltica de Vias em CBUQ sobre Paralelepípedo na Zona Urbana do Município de São João da Canabrava – PI, relativo ao Convênio nº 900403/2020 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA.**

Pelo preço global de **R$ 8.450,00 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

Declaramos que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções fornecidas, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

VERMELHA
CONSULTORIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 007
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

Informamos que o prazo de validade de nossa Proposta de Preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data de entrega da mesma.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta de Preços, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim a Sr.ª VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA PRIMO, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 3.524.795 – SSP/PI, e do CPF (MF) nº 058.912.123-58, como representante desta Empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Teresina - Piauí, 03 de janeiro de 2022.

Vermelha Consultoria Ltda.
Vanessa Suellen de Carvalho Viana

Vermelha Consultoria Ltda.
Vanessa Suellen de Carvalho Viana Primo
Representante Legal

Recebido em:

_____/_____/_____,

_____

Rua Zeferino Vieira, 656 – Sala 04 • Vermelha • CEP 64019-020
vermelha@vermelhaconsultoria.com.br • Fone:(86) 3303-5319
Teresina - Piauí

VERMELHA
CONSULTORIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 008
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: ZONA URBANA - SÃO JOÃO DA CANABRAVA (PI)
CONVÊNIO Nº 900403/2020

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: SETEMBRO/2021
ORSE: SETEMBRO/2021
SICRO 2 - DNIT: ABRIL/2021
LEIS SOCIAIS = 70,87% - SEM DESONERAÇÃO
BDI = 19,92% (Serviços)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	PREÇO (R$)	
					UNIT.	TOTAL
I	PROJETO PLANIALTIMÉTRICO					
	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO					
1.0	MÃO-DE-OBRA					
1.1	CAMPO					
1.1.1	Coordenador (Engenheiro)		mês	0,5000000	8.483,00	4.241,50
1.1.2	Topógrafo		mês	1,0000000	2.495,00	2.495,00
1.1.3	Auxiliar de topografia		mês	1,0000000	998,00	998,00
1.2	GABINETE					
1.2.1	Coordenador (Engenheiro)		mês	0,500000	8.483,00	4.241,50
1.2.2	Desenhista projetista		mês	1,000000	2.495,00	2.495,00
2.0	LOCOMOÇÃO					
2.1	COORDENADOR / EQUIPE DE CAMPO					
2.1.1	Veículo leve Pick Up 4 x 4 - 147 kW	SICRO E9684	chp	20,00	82,0172	1.640,34
2.1.2	Combustível (km/lxkm/dia) - Óleo diesel combustível comum	SINAPI 4221	l	42,29	4,9500	209,34
3.0	EQUIPAMENTOS					
3.1	Estação total eletrônica com precisão angular de 2", linear de 2 mm e alcance com 1 prisma de 3.000 m	SICRO E9553	chp	20,00	4,0758	81,52
3.2	Micro computador com de monitor 19", software e ploter	ORSE 9811	mês	0,10	870,0000	83,85
4.0	DESPESAS GERAIS E MATERIAIS DE CONSUMO (5%)					16.486,05
5.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					
5.1	Locomoção da equipe de TERESINA a SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI (ida e volta)		km	592,00	0,1800	106,56
	SUB-TOTAL (MÊS):					33.078,66
	SUB-TOTAL (DIA-CONSIDERANDO 21,17 DIAS TRABALHADOS):					1.562,53
	2,89 DIAS TRABALHADOS					4.518,04
II	ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTOS, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES					
1.0	Expresso pela relação: $R = \Sigma (Q_i \times P) + DD (1+A) + CO$					
1.1	Quantidade de documentos de cada tipo (Q_i)		un	2,00	1.158,64	2.317,28
1.2	Preço unitário de cada tipo de documento		un	1,00	1.158,64	
	$P = CD (1 + ES) (1 + DI) (1 + L) (1 + EF) (1 + I)$					
1.2.1	Custo direto de salários (CD)			1,00	1.158,64	
	$CD = \Sigma [(S_m / N_h) \times ht]$					
	Salário bruto mensal (S_m)		mês	8.483,00		
	Número médio de horas úteis por mês ($N_h=N_d \times J$)		h	169,36		
	Número médio de dias úteis por mês durante o ano (N_d)		dia	21,17		
	Jornada diária de trabalho (J)		h	8,00		
	Quantidade de horas trabalhadas no serviço (ht)		h	23,13		
1.3	Despesas Diretas (DD)		%	3,951		91,56
1.4	Taxa de administração (A)		%	3,970		3,63
1.5	Contigências		%	5,00		115,86
TOTAL GERAL DO ITEM II:						2.528,33
III	B.D.I. = 19,92%					1.403,63
	TOTAL GERAL DA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO:					8.450,00

Vermelha Consultoria Ltda.
Vanessa Soellen de Carvalho Viana

Controle,Sondagem e Assessoria

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 009
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI.

A
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Att. Srº. Prefeito
São João da Canabrava – Piauí

PROPOSTA

A empresa **C S A - CONTROLE SONDAGEM PROJETOS E ASSESSORIA LTDA ME,** situada no Residencial Vila Verde Quadra – CA, Casa – 19 – Bairro Santo Antônio, Teresina – PI, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **22.595.220/0001-48,** neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, o **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FILHO**, brasileiro, inscrito sob o RG nº 1.944.505 SSP/PI, CPF nº 946.536.663-34, vem apresentar nossa proposta para:

OBJETO

Prestação de Serviços de Consultoria Técnica para Elaboração do Projeto Executivo de Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas em CBUQ de acordo com o Convênio nº 900403/2020 – Codevasf no município de São João da Canabrava - PI.

VALOR GLOBAL

Nosso Preço global para execução dos serviços é de **R$ 8.880,97 (Oito mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e sete centavos).**

PRAZO

Os prazos para execução dos serviços são de 30 (trinta) dias, contados a partir da ordem de serviços.

VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

DECLARAÇÃO

Declaramos que aceitamos integralmente às condições estabelecidas pela Prefeitura.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre os serviços e fornecimentos.

Teresina, 03 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Francisco das Chagas Silva Filho
Sócio Administrador
CSA ENGENHARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 010
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: ZONA URBANA - SÃO JOÃO DA CANABRAVA (PI)
CONVÊNIO Nº 900403/2020

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: SETEMBRO/2021
ORSE: SETEMBRO/2021
SICRO 2 - DNIT: ABRIL/2021
LEIS SOCIAIS = 70,87% - SEM DESONERAÇÃO
BDI = 19,92% (Serviços)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	PREÇO (R$) UNIT.	PREÇO (R$) TOTAL
I	PROJETO PLANIALTIMÉTRICO					
	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO					
1.0	MAO-DE-OBRA					
1.1	CAMPO					
1.1.1	Coordenador (Engenheiro)		mês	0,5000000	8.682,60	4.341,30
1.1.2	Topógrafo		mês	1,0000000	2.694,60	2.694,60
1.1.3	Auxiliar de topografia		mês	1,0000000	1.497,00	1.497,00
1.2	GABINETE					
1.2.1	Coordenador (Engenheiro)		mês	0,500000	8.682,60	4.341,30
1.2.2	Desenhista projetista		mês	1,000000	2.694,60	2.694,60
2.0	LOCOMOÇÃO					
2.1	COORDENADOR / EQUIPE DE CAMPO					
2.1.1	Veículo leve Pick Up 4 x 4 - 147 kW	SICRO E9684	chp	20,00	82,0172	1.640,34
2.1.2	Combustível (km/lxkm/dia) - Óleo diesel combustível comum	SINAPI 4221	l	42,29	4,9500	209,34
3.0	EQUIPAMENTOS					
3.1	Estação total eletrônica com precisão angular de 2", linear de 2 mm e alcance com 1 prisma de 3.000 m	SICRO E9553	chp	20,00	4,0758	81,52
3.2	Micro computador com de monitor 19", software e ploter	ORSE 9811	mês	0,10	870,0000	83,85
4.0	DESPESAS GERAIS E MATERIAIS DE CONSUMO (5%)					17.583,85
5.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					
5.1	Locomoção da equipe de TERESINA a SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI (ida e volta)		km	592,00	0,1800	106,56
	SUB-TOTAL (MÊS):					35.274,26
	SUB-TOTAL (DIA-CONSIDERANDO 21,17 DIAS TRABALHADOS):					1.666,24
	2,89 DIAS TRABALHADOS					4.817,91
II	ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, COMPOSIÇOES UNITARIAS DE CUSTOS, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇOES					
1.0	Expresso pela relação: $R = \Sigma (Q_i \times P) + DD (1+A) + CO$					
1.1	Quantidade de documentos de cada tipo (Q_i)		un	2,00	1.185,91	2.371,82
1.2	Preço unitário de cada tipo de documento		un	1,00	1.185,91	
	$P = CD (1 + ES) (1 + DI) (1 + L) (1 + EF) (1 + I)$					
1.2.1	Custo direto de salários (CD)			1,00	1.185,91	
	$CD = \Sigma [(S_m / N_h) \times ht]$					
	Salário bruto mensal (S_m)		mês	8.682,60		
	Número médio de horas úteis por mês ($N_h = N_d \times J$)		h	169,36		
	Número médio de dias úteis por mês durante o ano (N_d)		dia	21,17		
	Jornada diária de trabalho (J)		h	8,00		
	Quantidade de horas trabalhadas no serviço (ht)		h	23,13		
1.3	Despesas Diretas (DD)		%	3,951		93,71
1.4	Taxa de administração (A)		%	3,970		3,72
1.5	Contigências		%	5,00		118,59
TOTAL GERAL DO ITEM II:						2.587,84
III	B.D.I. = 19,92%					1.475,22
	TOTAL GERAL DA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO:					8.880,97

ANDROS
CONSTRUÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 011
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

São João da Canabrava (PI), 03 de janeiro de 2022

A
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Comissão Permanente de Licitação

Convênio nº 900403/2020 – Codevasf

Prezado (s) Senhor (es),

Vimos através desta apresentar a nossa proposta para execução dos Serviços de Elaboração do Projeto Executivo de Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas em CBUQ para o Município de São João da Canabrava/PI, referente ao Convênio nº 900403/2020 – CODEVASF.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
I	Serviços de Elaboração do Projeto Executivo de Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas em CBUQ para o Município de São João da Canabrava/PI, referente ao Convênio nº 900403/2020 – CODEVASF.	R$ 9.083,07 (Nove mil, oitenta e três reais e sete centavos)

Valor total do orçamento: R$ 9.083,07 (Nove mil, oitenta e três reias e sete centavos). Incluso todas e quaisquer despesas tais como tributos, fretes, seguros e demais despesas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente na prestação de serviços.

Prazo de Execução: Imediatamente após a solicitação.

Condições de Pagamento : conforme Especificações da Prefeitura.

Validade da Proposta : 60 (sessenta) dias, contado da abertura da proposta

Conta Bancária : CEF **Ag.** 1607 **Operação** 03 **C/C nº** 3400-0
Banco do Brasil **Ag.** 3507-6 **C/C nº** 68394-9

Atenciosamente

ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva
Titular Administrador

ANDROS
CONSTRUÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 012
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: ZONA URBANA - SÃO JOÃO DA CANABRAVA (PI)
CONVÊNIO Nº 900403/2020

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: SETEMBRO/2021
ORSE: SETEMBRO/2021
SICRO 2 - DNIT: ABRIL/2021
LEIS SOCIAIS = 70,87% - SEM DESONERAÇÃO
BDI = 19,92% (Serviços)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	PREÇO (R$)	
					UNIT.	TOTAL
I	**PROJETO PLANIALTIMÉTRICO**					
	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO					
1.0	**MÃO-DE-OBRA**					
1.1	CAMPO					
1.1.1	Coordenador (Engenheiro)		mês	0,5000000	8.882,20	4.441,10
1.1.2	Topógrafo		mês	1,0000000	2.894,20	2.894,20
1.1.3	Auxiliar de topografia		mês	1,0000000	1.297,40	1.297,40
1.2	GABINETE					
1.2.1	Coordenador (Engenheiro)		mês	0,500000	8.882,20	4.441,10
1.2.2	Desenhista projetista		mês	1,000000	2.894,20	2.894,20
2.0	**LOCOMOÇÃO**					
2.1	**COORDENADOR / EQUIPE DE CAMPO**					
2.1.1	Veículo leve Pick Up 4 x 4 - 147 kW	SICRO E9684	chp	20,00	82,0172	1.640,34
2.1.2	Combustível (km/lxkm/dia) - Óleo diesel combustível comum	SINAPI 4221	l	42,29	4,9500	209,34
3.0	**EQUIPAMENTOS**					
3.1	Estação total eletrônica com precisão angular de 2", linear de 2 mm e alcance com 1 prisma de 3.000 m	SICRO E9553	chp	20,00	4,0758	81,52
3.2	Micro computador com de monitor 19", software e ploter	ORSE 9811	mês	0,10	870,0000	83,85
4.0	**DESPESAS GERAIS E MATERIAIS DE CONSUMO (5%)**					17.983,05
5.0	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**					
5.1	Locomoção da equipe de TERESINA a SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI (ida e volta)		km	592,00	0,1800	106,56
	SUB-TOTAL (MÊS):					**36.072,66**
	SUB-TOTAL (DIA-CONSIDERANDO 21,17 DIAS TRABALHADOS):					**1.703,95**
	2,89 DIAS TRABALHADOS					**4.926,95**
II	**ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTOS, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES**					
1.0	Expresso pela relação: $R = \Sigma (Q_i \times P) + DD (1+A) + CO$					
1.1	Quantidade de documentos de cada tipo (Q_i)		un	2,00	1.213,17	2.426,34
1.2	Preço unitário de cada tipo de documento		un	1,00	1.213,17	
	$P = CD (1 + ES) (1 + DI) (1 + L) (1 + EF) (1 + I)$					
1.2.1	Custo direto de salários (CD)			1,00	1.213,17	
	$CD = \Sigma [(S_m / N_h) \times ht]$					
	Salário bruto mensal (S_m)		mês	8.882,20		
	Número médio de horas úteis por mês ($N_h = N_d \times J$)		h	169,36		
	Número médio de dias úteis por mês durante o ano (N_d)		dia	21,17		
	Jornada diária de trabalho (J)		h	8,00		
	Quantidade de horas trabalhadas no serviço (ht)		h	23,13		
1.3	Despesas Diretas (DD)		%	3,951		95,86
1.4	Taxa de administração (A)		%	3,970		3,81
1.5	Contigências		%	5,00		121,32
TOTAL GERAL DO ITEM II:						**2.647,33**
III	**B.D.I. = 19,92%**					**1.508,79**
	TOTAL GERAL DA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO:					**9.083,07**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 013
SÃO JOÃO DA CANDEIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.535.050/0001-22 MATRIZ		06/05/2019

NOME EMPRESARIAL
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-01 - Administração de obras
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ZEFERINO VIEIRA	656	SALA 04

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.019-020	VERMELHA	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VERMELHA@VERMELHACONSULTORIA.COM.BR	(86) 3303-5319

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/05/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/12/2021** às **15:47:22** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 014
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 03 de Março de 1.994, empresária, residente e domiciliada na Rua Coronel Osvaldo Duarte, nº 5186, Bloco Ambar, Apto 102 – Bairro Santa Isabel – Cep 64.053-080, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 2878020 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 042.645.153-86, natural do municipio de Picos – Piauí.

ALESSANDRA LAIS MEDEIROS GUIMARÃES, brasileira, solteira, data de nascimento 24 de Junho de 1.994, empresária, residente e domiciliada na Rua Fidalma Martins de Carvalho, nº 4355, Bloco 20, Apto 401 – Bairro Ininga – Cep 64.048-480, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 0383370620094 – SSP/MA, e do CPF (MF) Nº 046.914.063-10, natural do município de Caxias – Maranhão.

ALINE CAVALCANTE SOARES, brasileira, solteira, data de nascimento 03 de Abril de 1.990, empresária, residente e domiciliada na Rua Governador Coriolano Carvalho, nº 149 – Bairro Monte Castelo – Cep 64.014-280, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 2737658 – SSP/PI, portadora CNH nº 05549223002 – DETRAN/PI e, do CPF (MF) Nº 642.472.953-49, natural do município de Teresina– Piauí.

ANDRE FRANCISCO PIEROT MELO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 15 de Agosto de 1.986, empresário, residente e domiciliado na Rua Alexandre Gomes Chaves, nº 3315, Apto 101 – Bairro Itarare – Cep 64.077-215, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2290510 – SSP/PI, portador CNH nº 03971988786 – DETRAN/PI e, do CPF (MF) Nº 012.569.613-29, natural do município de Teresina – Piauí.

CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada em regime de separação total de bens, data de nascimento 26 de Agosto de 1.969, empresária, residente e domiciliada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 616, Apto 201 – Bairro Ilhotas – Cep 64.014-058, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 959977 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 352.483.003-04, natural do município de São Raimundo Nonato – Piauí.

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:45 SOB Nº 22200501281.
PROTOCOLO: 190172029 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902002345. NIRE: 22200501281.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 015
DA CANABRAVA - PI.

DANILO DE OLIVEIRA SOARES, brasileiro, solteiro, data de nascimento 26 de Setembro de 1.993, empresário, residente e domiciliado na Avenida Pinel, nº 519 – Bairro Cabral – Cep 64.000-650, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 3192652 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 048.770.183-60, natural do município de Teresina – Piauí.

FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 08 de Março de 1.990, empresário, residente e domiciliado na Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1959 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Cep 64.018-680, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2737739 – SSP/PI, portador CNH nº 04930500788 – DETRAN/PI e, do CPF (MF) Nº 041.837.163-65, natural do município de Teresina – Piauí.

GEORGE FONSECA CUTRIM FREIRE, brasileiro, solteiro, data de nascimento 28 de Abril de 1.986, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Pires de Castro (Zona Norte), nº 1948 – Bairro Marquês – Cep 64.002-490, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2295206 – SSP/PI, portador CNH nº 03574924505 – DETRAN/PI e, do CPF (MF) Nº 011.753.343-24, natural do município de Teresina – Piauí.

JOSE HERLAN DA SILVA SOUSA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 17 de Janeiro de 1.985, empresário, residente e domiciliado no Residencial São José, nº 21, Quadra B – Bairro Mocambinho – Cep 64.010-445, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2211868 – SSP/PI, portador CNH nº 05111626236 – DETRAN/PI e, do CPF (MF) Nº 019.874.853-19, natural do município de União – Piauí.

VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA, brasileira, solteira, data de nascimento 19 de Outubro de 1.993, empresária, residente e domiciliada na Rua Jose Olimpio de Melo, nº 3426, Apto 1002 – Bairro Ilhotas – Cep 64.014-063, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 3524795 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 058.912.123-58, natural do município de Teresina – Piauí.

YAGGO COSTA LEODIDO ARAUJO, brasileiro, solteiro, data de nascimento 19 de Outubro de 1.993, empresário, residente e domiciliado na Quadra A3 (Conj. Planalto Uruguai), nº 29 – Bairro Vale Quem Tem – Cep 64.057-405, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2779386 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 030.730.653-42, natural do município de Teresina – Piauí.

RESOLVEM, de comum acordo constituir uma sociedade Empresária Limitada, na forma do art. 997, I, do Código Civil, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Denominação Social

A sociedade girará sob a Denominação Social **VERMELHA CONSULTORIA LTDA,** sendo regida de conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:45 SOB Nº 22200501281.
PROTOCOLO: 190172029 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902002345. NIRE: 22200501281.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 016
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

na Lei nº 10.406/2002, e na omissão deste capítulo, supletivamente pelas normas da Lei nº 6.404/76.

Cláusula Segunda – Da Sede

A sociedade terá sede na Cidade de Teresina, Piauí, na Rua Zeferino Vieira, 656, Sala 04, Bairro Vermelha - Cep 64.019-020.

Cláusula Terceira – Da Abertura de Filial

Inicialmente a sociedade não tem filial, podendo criá-las em qualquer parte do território nacional mediante aditivo ao contrato social e, suas atividades terão início quando estiver cumprido o seu registro em todos os órgãos para este fim, cujo contrato será registrado na Junta Comercial.

Cláusula Quarta – Do Objeto Social

A sociedade terá como Atividade Principal – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, e; Secundárias – Serviços de Arquitetura; Serviços de Engenharia; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; Atividades de estudos geológicos, e; Administração de Obras.

Cláusula Quinta – Do Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

Cláusula Sexta – Do Capital Social

O Capital Social será de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do País, da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R$	%
Carmem Lucia Ferreira de Oliveira	5.000	5.000,00	50%
Vanessa Suellen de Carvalho Viana	4.100	4.100,00	41%
Alcileide Dalilia de Sousa Meneses	100	100,00	1%
Alessandra Lais Medeiros Guimaraes	100	100,00	1%
Aline Cavalcante Soares	100	100,00	1%
Andre Francisco Pierot Melo	100	100,00	1%
Danilo de Oliveira Soares	100	100,00	1%
Francisco Daniel do Nascimento Santos	100	100,00	1%
George Fonseca Cutrim Freire	100	100,00	1%
Jose Herlan da Silva Sousa	100	100,00	1%
Yaggo Costa Leodido Araujo	100	100,00	1%
TOTAL	10.000	10.000,00	100%

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:45 SOB Nº 22200501281.
PROTOCOLO: 190172029 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902002345. NIRE: 22200501281.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 017
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

Cláusula Sétima – Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao art. 1.054 c/c o art. 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Oitava – Da Administração e Atribuições

A administração da sociedade caberá as sócias: **CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA** e **VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA,** qualificadas no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-as de caução e investidas dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial ou, extrajudicialmente, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou isoladamente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar, e onerar bens móveis e imóveis, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

§ Único – As administradoras são consideradas investidas em suas funções e no seu exercício e assinam da seguinte forma:

1º OFÍCIO

VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

Carmem Lucia Ferreira de Oliveira

CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Sócia – Administradora

1º OFÍCIO

VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

Vanessa Suellen de Carvalho Viana

VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA
Sócia – Administradora

Cláusula Nona – Impedimentos de Uso da Denominação Social

Os administradores estão investidos de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedados avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:45 SOB Nº 22200501281.
PROTOCOLO: 190172029 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902002345. NIRE: 22200501281.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 018
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

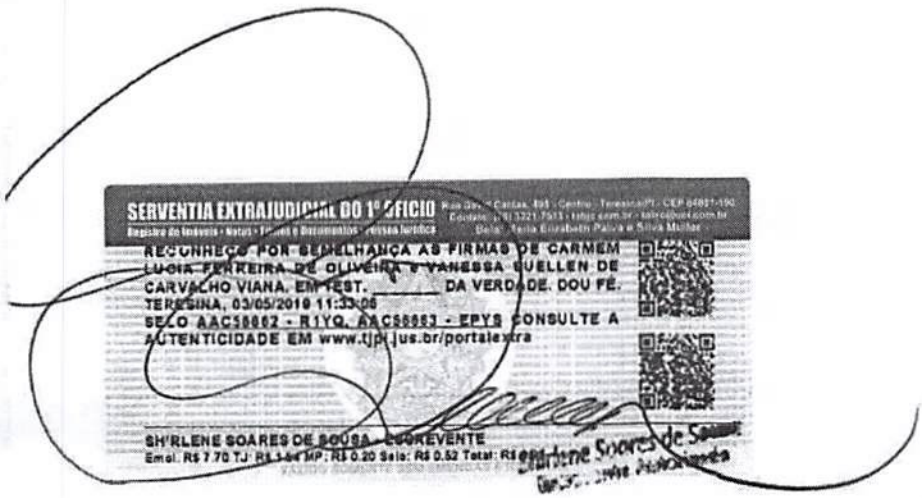
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica
Rua [illegible], Centro, Teresina/PI - CEP 64001-190
Telefone: (86) 3221-7513 - tdpi.com.br - tdpi@tdpi.com.br
Oficiala: Tania Elizabeth Paiva e Silva Mailhot
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA E VANESSA GUELLEN DE CARVALHO VIANA. EM TEST. _____ DA VERDADE. DOU FÉ.
TERESINA, 03/05/2019 11:33:05
SELO AAC58662 - R1YQ. AAC58663 - EPYS CONSULTE A AUTENTICIDADE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
SHIRLENE SOARES DE SOUSA - SUBSTITUTA
Emol. R$ 7,70 TJ: R$ 1,54 MP: R$ 0,20 Selo: R$ 0,52 Total: R$ [illegible]
Shirlene Soares de Sousa

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:45 SOB Nº 22200501281.
PROTOCOLO: 190172029 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902002345. NIRE: 22200501281.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 019
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

Cláusula Décima – Deliberações Sociais

As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com os critérios estabelecidos no art. 1.072 do Código Civil, preferencialmente, com a dispensa das formalidades previstas nos parágrafos 3º, do art. 1.072, e § 2º, do art. 1.075, ambos da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira – Dos Lucros e das Perdas

Os sócios resolvem de comum acordo estabelecer que a distribuição dos resultados e/ou lucros da Sociedade podem ser de forma proporcional e desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o art. 1.007 da Lei Nº 10.406/2002.

§ Único – A distribuição dos resultados da sociedade será objeto de deliberação dos sócios, podendo haver antecipação, com base em balanços intermediários, observando sempre a legislação pertinente.

Cláusula Décima Segunda – Retiradas de Pró-Lobore

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Da Prestação de Contas

Ao término de cada exercício social, que coincidira com o ano civil, os administradores prestarão contas de sua gestão, apresentando as demonstrações financeiras, na forma da lei.

Cláusula Décima Quarta – Da Cessão de Quotas

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para todos os sócios que queiram adquiri-las.

§ Único – O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

Cláusula Décima Quinta – Do Falecimento de Sócio

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes;

§ 1º – Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, junto a um dos herdeiros, ou representante

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:45 SOB Nº 22200501281.
PROTOCOLO: 190172029 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902002345. NIRE: 22200501281.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 020
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

§ 2º – O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior o evento.

Cláusula Décima Sexta – Da Dissolução e Liquidação da Sociedade

Salvo os casos de imperativo legal, a dissolução da sociedade somente ocorrerá por deliberação unânime de seus sócios, especialmente convocados para este fim.

Cláusula Décima Sétima – Da Exclusão de Sócio Minoritário

A exclusão de sócio minoritário poderá ocorrer na hipótese de remissão, prevista no art. 1.058 do Código Civil, ou por justa causa, a ser determinada por maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, na forma do art. 1.058 do citado Diploma Legal.

Cláusula Décima Oitava – Dos Casos Omissos

Nas omissões deste contrato e das disposições do Código Civil que regem a sociedade simples limitada, serão observadas, no que couber, as normas pertinentes às sociedades simples e anônimas.

Cláusula Décima Nona – Do Desimpedimento

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

Cláusula Vigésima – Do Foro

Para eventual propositura de qualquer ação judicial, extrajudicial ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:45 SOB Nº 22200501281.
PROTOCOLO: 190172029 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902002345. NIRE: 22200501281.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 021
JOÃO DO CANABRAVA - PI

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam e assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 01 (uma) via, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos necessários.

Teresina (PI), 22 de Abril de 2019.

1º OFÍCIO

Carmem Lucia Ferreira de Oliveira
Sócia – Administradora

1º OFÍCIO

Vanessa Suellen de Carvalho Viana
Sócia – Administradora

5º Ofício

Alcileide Dalilia de Sousa Meneses
Sócia Cotista

5º Ofício

Alessandra Lais Medeiros Guimaraes
Sócia Cotista

1º Ofício

Aline Cavalcante Soares
Sócia Cotista

1º OFÍCIO

Andre Francisco Pierot Melo
Sócio Cotista

5º Ofício

Danilo de Oliveira Soares
Sócio Cotista

1º OFÍCIO

Francisco Daniel do Nascimento Santos
Sócio Cotista

1º OFÍCIO

George Fonseca Cutrim Freire
Sócio Cotista

5º Ofício

José Herlan da Silva Sousa
Sócio Cotista

5º Ofício

Yaggo Costa Leodido Araujo
Sócio Cotista

Antonio Jose Viana Gomes
Advogado

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:45 SOB Nº 22200501281.
PROTOCOLO: 190172029 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902002345. NIRE: 22200501281.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 022
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

CARTORIO DJALMA VELOSO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabeliã
Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-6665

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE AS FIRMAS DE: DANILO DE OLIVEIRA SOARES e ALCILEIDE OLIVEIRA DE SOUSA MENESES. DOU FÉ. EM TEST. ____ DA VERDADE. TERESINA-PI, 03/05/2019.
Emol:17,70 TJ:1,54 FMMP:0,21 Selo:0,52 Total:19,96
Selo:ABP.64047 ABP.64048 (F490P2631)

FLAVIA MARIA DOS SANTOS MACIEL PINHEIRO-ESCREVENTE AUTORIZAD

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Flávia M. dos S. Maciel Pinheiro
Escrevente Compromissada
Teresina-Piauí

ABP 64047 ABP 64048

CARTORIO DJALMA VELOSO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabeliã
Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-6665

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE AS FIRMAS DE: YAGGO COSTA LEDRUD ARAUJO, ALINE CAVALCANTE SOARES E ALESSANDRA LAIS MEDEIROS GUIMARAES. DOU FÉ. EM TEST. ____ DA VERDADE. TERESINA-PI, 02/05/2019. Emol:11,55 TJ:2,31 FMMP:0,30 Selo:0,78 Total:14,94 Selo:ABP.64044 ABP.64045 ABP.64046 (F490P2631)

FLAVIA MARIA DOS SANTOS MACIEL PINHEIRO-ESCREVENTE AUTORIZAD

ABP 64044 ABP 64045 ABP 64046

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Flávia M. dos S. Maciel Pinheiro
Escrevente Compromissada
Teresina-Piauí

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFICIO
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tatijo.com.br - tatijo@uol.com.br
Titular: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller
Registro de Imóveis - Notas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA e VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA NO DOCUMENTO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE . EM TEST. ____ DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 02/05/2019 15:00:59
SELO AAC46281 - XSX4, AAC46282 - BUPO CONSULTE A AUTENTICIDADE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

IECA MARIA DE LIMA MORAIS - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol. R$ 7,70 TJ: R$ 1,54 MP: R$ 0,20 Selo: R$ 0,52 Total: R$ 9,96

Cristiane Soares de Sousa
Escrevente Autorizada

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFICIO
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tatijo.com.br - tatijo@uol.com.br
Titular: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller
Registro de Imóveis - Notas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS, GEORGE FONSECA CUTRIM FREIRE e ANDRE FRANCISCO PIEROT MELO. EM TEST. ____ DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 03/05/2019 11:45:17
SELO AAC58089 - HKEJ, AAC58090 - LLUJ, AAC58091 - 9KV7
CONSULTE A AUTENTICIDADE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

SHIRLENE SOARES DE SOUSA - ESCREVENTE
Emol. R$ 11,55 TJ: R$ 2,31 MP: R$ 0,30 Selo: R$ 0,78 Total: R$ 14,94

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Barroso, 91/Sul - Centro
Teresina-PI - (86) 3221-6665

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Camila Bezerra de Souza Martins
Escrevente Autorizada

CARTORIO DJALMA VELOSO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabeliã
Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-6665

RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE: JOSE HENLAN DA SILVA SOUSA. DOU FE. EM TEST. ____ DA VERDADE. TERESINA-PI, 03/05/2019. Emol:17,05 TJ:3,41 FMMP:0,10 Selo:0,26 Total:4,90 Selo:ABP.63949 (F5UF160)

CAMILA BEZERRA DE SOUZA MARTINS-ESCREVENTE AUTORIZADA

ABP 63948

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:45 SOB Nº 22200501281.
PROTOCOLO: 190172029 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902002345. NIRE: 22200501281.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº 023
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 03 de Março de 1.994, engenheira eletriscista, residente e domiciliada na Rua Coronel Osvaldo Duarte, nº 5186, Bloco Ambar, Apto 102 – Bairro Santa Isabel – Cep 64.053-080, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 2878020 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 042.645.153-86, natural do município de Picos – Piauí, **ALESSANDRA LAIS MEDEIROS GUIMARÃES,** brasileira, solteira, data de nascimento 24 de Junho de 1.994, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua Fidalma Martins de Carvalho, nº 4355, Bloco 20, Apto 401 – Bairro Ininga – Cep 64.048-480, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 0383370620094 – SSP/MA, e do CPF (MF) Nº 046.914.063-10, natural do município de Caxias – Maranhão, **ALINE CAVALCANTE SOARES,** brasileira, solteira, data de nascimento 03 de Abril de 1.990, empresária, residente e domiciliada na Rua Governador Coriolano Carvalho, nº 149 – Bairro Monte Castelo – Cep 64.014-280, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 2737658 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 642.472.953-49, natural do município de Teresina – Piauí, **ANDRE FRANCISCO PIEROT MELO,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 15 de Agosto de 1.986, empresário, residente e domiciliado na Rua Alexandre Gomes Chaves, nº 3315, Apto 101 – Bairro Itarare – Cep 64.077-215, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2290510 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 012.569.613-29, natural do município de Teresina – Piauí, **CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** brasileira, casada em regime de separação total de bens, data de nascimento 26 de Agosto de 1.969, empresária, residente e domiciliada na

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 024
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

Avenida Marechal Castelo Branco, nº 616, Apto 201 – Bairro Ilhotas – Cep 64.014-058, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 959977 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 352.483.003-04, natural do município de São Raimundo Nonato – Piauí, **DANILO DE OLIVEIRA SOARES,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 26 de Setembro de 1.993, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Pinel, nº 519 – Bairro Cabral – Cep 64.000-650, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 3192652 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 048.770.183-60, natural do município de Teresina – Piauí, **FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 08 de Março de 1.990, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1959 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Cep 64.018-680, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2737739 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 041.837.163-65, natural do município de Teresina – Piauí, **GEORGE FONSECA CUTRIM FREIRE,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 28 de Abril de 1.986, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Pires de Castro (Zona Norte), nº 1948 – Bairro Marquês – Cep 64.002-490, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2295206 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 011.753.343-24, natural do município de Teresina – Piauí, **JOSE HERLAN DA SILVA SOUSA,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 17 de Janeiro de 1.985, cadista, residente e domiciliado no Residencial São José, nº 21, Quadra B – Bairro Mocambinho – Cep 64.010-445, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2211868 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 019.874.853-19, natural do município de União – Piauí, **VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA,** brasileira, solteira, data de nascimento 19 de Outubro de 1.993, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua Jose Olimpio de Melo, nº 3426, Apto 1002 – Bairro Ilhotas – Cep 64.014-063, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 3524795 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 058.912.123-58, natural do município de Teresina – Piauí, e **YAGGO COSTA LEODIDO ARAUJO,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 19 de Outubro de 1.993, engenheiro civil, residente e domiciliado na Quadra A3 (Conj. Planalto Uruguai), nº 29 – Bairro Vale Quem Tem – Cep 64.057-405, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2779386 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 030.730.653-42, natural do município de Teresina – Piauí, únicos sócios da sociedade empresária de responsabilidade limitada **VERMELHA CONSULTORIA LTDA.,** com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o NIRE nº 22200501281. por despacho em 06/05/2019, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.535.050/0001-22, com sede na Cidade de Teresina, Piauí, na Rua Zeferino Vieira, 656, Sala 04, Bairro Vermelha – Cep 64.019-020, resolvem alterar o seu contrato social original e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – São admitidos na sociedade, **CARLOS SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 27

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 023
CANABRAVA - PI

de Agosto de 1.973, engenheiro agrimensor, residente e domiciliado na Rua Demerval Lobão, nº 821, Apto. 508 – Bairro Jóquei – Cep 64.048-100, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 1157911 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 470.613.083-20, natural do município de Teresina – Piauí, **RURYVAN PAULO MOREIRA,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 23 de Agosto de 1.985, cadista, residente e domiciliado na Avenida Doutor Nicanor Barreto, nº 4209, Bloco 13, Apto. 404 – Bairro Vale Quem Tem – Cep 64.057-105, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2207495 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 005.384.723-75, natural do município de Teresina – Piauí, **KALINE SOARES DE LIMA,** brasileira, solteira, data de nascimento 31 de Maio de 1.993, cadista, residente e domiciliada na Avenida Barão de Gurguéia 3601, nº 3601, Bloco 3, Apto 403 – Bairro Tabuleta – Cep 64.018-901, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 3256732 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 054.416.623-01, natural do município de Elesbão Veloso – Piauí, **ELIVELTON OLIVEIRA NASCIMENTO,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 25 de Dezembro de 1.991, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Aristides Saraiva de Almeida, nº 570, Bloco 02, Apto. 402 – Bairro Santa Isabel – Cep 64.053-300, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 3021659 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 046.265.143-67, natural do município de Piripiri – Piauí, e **LARISSA DE CARVALHO ALMEIDA,** brasileira, solteira, data de nascimento 03 de Maio de 1.996, Engenheira Civil, residente e domiciliada na Rua Santa Angélica (Lot L Uruguai), nº 5950, – Bairro Uruguai – Cep 64.073-510, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 3907884 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 053.336.243-13, natural do município de Cotia – São Paulo.

Cláusula Segunda – A sócia **CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** devidamente qualificada no preâmbulo desse instrumento, cede e transfere parte de suas quotas no valor de R$ 1.900,00 (Mil e Novecentos Reais) para o sócio ora admitido, **CARLOS SOARES DA SILVA.**

Cláusula Terceira – A sócia **VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA,** devidamente qualificada no preâmbulo desse instrumento, cede e transfere parte de suas quotas no valor de R$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais) para os sócios ora admitidos, sendo: a quantia de R$ 900,00 (Novecentos Reais) para **CARLOS SOARES DA SILVA,** a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) para **RURYVAN PAULO MOREIRA,** a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) para **KALINE SOARES DE LIMA,** a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) para **ELIVELTON OLIVEIRA NASCIMENTO** e a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) para **LARISSA DE CARVALHO ALMEIDA.**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº 026
SÃO JOSÉ DA CANABRAVA - PI

Cláusula Quarta – Desta forma, o Capital Social que era de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), permanece inalterado, distribuído entre os sócios conforme abaixo indicado:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R$	%
Carmem Lucia Ferreira de Oliveira	3.100	3.100,00	31%
Vanessa Suellen de Carvalho Viana	2.800	2.800,00	28%
Carlos Soares da Silva	2.800	2.800,00	28%
Alcileide Dalilia de Sousa Meneses	100	100,00	1%
Alessandra Lais Medeiros Guimaraes	100	100,00	1%
Aline Cavalcante Soares	100	100,00	1%
Andre Francisco Pierot Melo	100	100,00	1%
Danilo de Oliveira Soares	100	100,00	1%
Francisco Daniel do Nascimento Santos	100	100,00	1%
George Fonseca Cutrim Freire	100	100,00	1%
Jose Herlan da Silva Sousa	100	100,00	1%
Yaggo Costa Leodido Araujo	100	100,00	1%
Ruryvan Paulo Moreira	100	100,00	1%
Kaline Soares de Lima	100	100,00	1%
Elivelton Oliveira Nascimento	100	100,00	1%
Larissa de Carvalho Almeida	100	100,00	1%
TOTAL	10.000	10.000,00	100%

Cláusula Quinta – A administração da sociedade caberá aos sócios: **CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA** e **CARLOS SOARES DA SILVA,** qualificados no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial ou, extrajudicialmente, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou isoladamente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar, e onerar bens móveis e imóveis, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Cláusula Sexta – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº 029
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

Cláusula Sétima – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não alteradas e/ou modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração do Contrato Social para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos necessários.

Teresina, 24 de Janeiro de 2020.

Carmem Lucia Ferreira de Oliveira
Sócia – Administradora

Vanessa Suellen de Carvalho Viana
Sócia – Administradora

Alcileide Dalilia de Sousa Meneses
Sócia Cotista

Alessandra Lais Medeiros Guimaraes
Sócia Cotista

Aline Cavalcante Soares
Sócia Cotista

Andre Francisco Pierot Melo
Sócio Cotista

Danilo de Oliveira Soares
Sócio Cotista

Francisco Daniel do Nascimento Santos
Sócio Cotista

George Fonseca Cutrim Freire
Sócio Cotista

Jose Herlan da Silva Sousa
Sócio Cotista

Yaggo Costa Leodido Araujo
Sócio Cotista

Carlos Soares da Silva
Sócio Administrador

Ruryvan Paulo Moreira
Sócio Cotista

Kaline Soares de Lima
Sócia Cotista

Elivelton Oliveira Nascimento
Sócio Cotista

Larissa de Carvalho Almeida
Sócia Cotista

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 028
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00538472375	RURYVAN PAULO MOREIRA
01175334324	GEORGE FONSECA CUTRIM FREIRE
01256961329	ANDRE FRANCISCO PIEROT MELO
01987485319	JOSE HERLAN DA SILVA SOUSA
03073065342	YAGGO COSTA LEODIDO ARAUJO
04183716365	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS
04264515386	ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES
04626514367	ELIVELTON OLIVEIRA NASCIMENTO
04691406310	ALESSANDRA LAIS MEDEIROS GUIMARAES
04877018360	DANILO DE OLIVEIRA SOARES
05333624313	LARISSA DE CARVALHO ALMEIDA
05441662301	KALINE SOARES DE LIMA
05891212358	VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA
35248300304	CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA
47061308320	CARLOS SOARES DA SILVA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 029
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64247295349	ALINE CAVALCANTE SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 11:41 SOB Nº 20190581999.
PROTOCOLO: 190581999 DE 10/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000373516. NIRE: 22200501281.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 28/01/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 030
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 03 de Março de 1.994, engenheira eletricista, residente e domiciliada na Rua Coronel Osvaldo Duarte, nº 5186, Bloco Ambar, Apto 102 – Bairro Santa Isabel – Cep 64.053-080, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 2878020 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 042.645.153-86, natural do município de Picos – Piauí, **ALESSANDRA LAIS MEDEIROS GUIMARÃES,** brasileira, solteira, data de nascimento 24 de Junho de 1.994, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua Fidalma Martins de Carvalho, nº 4355, Bloco 20, Apto 401 – Bairro Ininga – Cep 64.048-480, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 0383370620094 – SSP/MA, e do CPF (MF) Nº 046.914.063-10, natural do município de Caxias – Maranhão, **ALINE CAVALCANTE SOARES,** brasileira, solteira, data de nascimento 03 de Abril de 1.990, empresária, residente e domiciliada na Rua Governador Coriolano Carvalho, nº 149 – Bairro Monte Castelo – Cep 64.014-280, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 2737658 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 642.472.953-49, natural do município de Teresina – Piauí, **ANDRE FRANCISCO PIEROT MELO,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 15 de Agosto de 1.986, empresário, residente e domiciliado na Rua Alexandre Gomes Chaves, nº 3315,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº 031
DA CANABRAVA - PI

Apto 101 – Bairro Itarare – Cep 64.077-215, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2290510 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 012.569.613-29, natural do município de Teresina – Piauí, **CARLOS SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 27 de Agosto de 1.973, engenheiro agrimensor, residente e domiciliado na Rua Demerval Lobão, nº 821, Apto. 508 – Bairro Jóquei – Cep 64.048-100, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 1157911 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 470.613.083-20, natural do município de Teresina – Piauí, **CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** brasileira, casada em regime de separação total de bens, data de nascimento 26 de Agosto de 1.969, empresária, residente e domiciliada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 616, Apto 201 – Bairro Ilhotas – Cep 64.014-058, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 959977 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 352.483.003-04, natural do município de São Raimundo Nonato – Piauí, **DANILO DE OLIVEIRA SOARES,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 26 de Setembro de 1.993, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Pinel, nº 519 – Bairro Cabral – Cep 64.000-650, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 3192652 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 048.770.183-60, natural do município de Teresina – Piauí, **ELIVELTON OLIVEIRA NASCIMENTO,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 25 de Dezembro de 1.991, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Aristides Saraiva de Almeida, nº 570, Bloco 02, Apto. 402 – Bairro Santa Isabel – Cep 64.053-300, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 3021659 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 046.265.143-67, natural do município de Piripiri – Piauí, **FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 08 de Março de 1.990, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1959 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Cep 64.018-680, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2737739 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 041.837.163-65, natural do município de Teresina – Piauí, **GEORGE FONSECA CUTRIM FREIRE,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 28 de Abril de 1.986, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Pires de Castro (Zona Norte), nº 1948 – Bairro Marquês – Cep 64.002-490, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2295206 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 011.753.343-24, natural do município de Teresina – Piauí, **JOSE HERLAN DA SILVA SOUSA,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 17 de Janeiro de 1.985, cadista, residente e domiciliado no Residencial São José, nº 21, Quadra B – Bairro Mocambinho – Cep 64.010-445, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2211868 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 019.874.853-19, natural do município de União – Piauí, **KALINE SOARES DE LIMA,** brasileira, solteira, data de nascimento 31 de Maio de 1.993, cadista, residente e domiciliada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 032
MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA - PI

na Avenida Barão de Gurguéia 3601, nº 3601, Bloco 3, Apto 403 – Bairro Tabuleta – Cep 64.018-901, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 3256732 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 054.416.623-01, natural do município de Elesbão Veloso – Piauí, **LARISSA DE CARVALHO ALMEIDA,** brasileira, solteira, data de nascimento 03 de Maio de 1.996, Engenheira Civil, residente e domiciliada na Rua Santa Angélica (Lot L Uruguai), nº 5950, – Bairro Uruguai – Cep 64.073-510, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 3907884 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 053.336.243-13, natural do município de Cotia – São Paulo, **RURYVAN PAULO MOREIRA,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 23 de Agosto de 1.985, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Doutor Nicanor Barreto, nº 4209, Bloco 13, Apto. 404 – Bairro Vale Quem Tem – Cep 64.057-105, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2207495 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 005.384.723-75, natural do município de Teresina – Piauí, **VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA,** brasileira, solteira, data de nascimento 19 de Outubro de 1.993, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua Jose Olimpio de Melo, nº 3426, Apto 1002 – Bairro Ilhotas – Cep 64.014-063, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 3524795 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 058.912.123-58, natural do município de Teresina – Piauí e, **YAGGO COSTA LEODIDO ARAUJO,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 19 de Outubro de 1.993, engenheiro civil, residente e domiciliado na Quadra A3 (Conj. Planalto Uruguai), nº 29 – Bairro Vale Quem Tem – Cep 64.057-405, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2779386 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 030.730.653-42, natural do município de Teresina – Piauí, únicos sócios da sociedade empresária de responsabilidade limitada **VERMELHA CONSULTORIA LTDA.**, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o NIRE nº 22200501281. por despacho em 06/05/2019, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.535.050/0001-22, com sede na Cidade de Teresina, Piauí, na Rua Zeferino Vieira, 656, Sala 04, Bairro Vermelha – Cep 64.019-020, resolvem alterar o seu contrato social original e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – São admitidos na sociedade, **SAMUEL FERREIRA AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 12 de Agosto de 1.989, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Elias de Oliveira e Silva, nº 969 – Bairro Morada do Sol – Cep 64.056-305, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 200001002124 – SSP/CE, e do CPF (MF) Nº 024.939.163-52, natural do município de Fortaleza – Ceará e **CLÁUDIO MAGNO DE LIMA MELO,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 28 de Janeiro de 1.991, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Governador Tibério Nunes (Zona Sul), nº 1074 –

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 033
PMC MUNICÍPIO DA CANABRAVA - PI

Bairro Ilhotas – Cep 64.014-050, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2337123 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 043.025.643-42, natural do município de Teresina – Piauí.

Cláusula Segunda – A partir desta data, retira-se da sociedade **YAGGO COSTA LEODIDO ARAUJO** e **ELIVELTON OLIVEIRA NASCIMENTO**, devidamente qualificados no preâmbulo desse instrumento, cedendo e transferindo suas quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais), em moeda corrente do País, para os sócios ora admitidos, da seguinte forma: **SAMUEL FERREIRA AZEVEDO** subscreve e integraliza 100 (Cem) quotas no valor total de R$ 100,00 (Cem Reais) e **CLÁUDIO MAGNO DE LIMA MELO** subscreve e integraliza 100 (Cem) quotas no valor total R$ 100,00 (Cem Reais), de forma irrevogável e irretratável, sendo extensivo aos seus herdeiros e sucessores.

Cláusula Terceira – Desta forma, o Capital Social que era de 10.000 quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), em moeda corrente do país e totalmente integralizado, permanece inalterado, distribuído entre os sócios conforme abaixo indicado:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R$	%
Carmem Lucia Ferreira de Oliveira	3.100	3.100,00	31%
Vanessa Suellen de Carvalho Viana	2.800	2.800,00	28%
Carlos Soares da Silva	2.800	2.800,00	28%
Alcileide Dalilia de Sousa Meneses	100	100,00	1%
Alessandra Lais Medeiros Guimaraes	100	100,00	1%
Aline Cavalcante Soares	100	100,00	1%
Andre Francisco Pierot Melo	100	100,00	1%
Danilo de Oliveira Soares	100	100,00	1%
Francisco Daniel do Nascimento Santos	100	100,00	1%
George Fonseca Cutrim Freire	100	100,00	1%
Jose Herlan da Silva Sousa	100	100,00	1%
Samuel Ferreira Azevedo	100	100,00	1%
Ruryvan Paulo Moreira	100	100,00	1%
Kaline Soares de Lima	100	100,00	1%
Cláudio Magno de Lima Melo	100	100,00	1%
Larissa de Carvalho Almeida	100	100,00	1%
TOTAL	10.000	10.000,00	100%

Cláusula Quarta – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não alteradas e/ou modificadas pelo presente termo aditivo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 034
SÃO JOÃO DA SANABRAVA - PI

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração do Contrato Social para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos necessários.

Teresina, 18 de Setembro de 2020.

Carmem Lucia Ferreira de Oliveira **Sócia – Administradora**	**Vanessa Suellen de Carvalho Viana** **Sócia – Administradora**
Alcileide Dalilia de Sousa Meneses **Sócia Cotista**	**Alessandra Lais Medeiros Guimaraes** **Sócia Cotista**
Aline Cavalcante Soares **Sócia Cotista**	**Andre Francisco Pierot Melo** **Sócio Cotista**
Danilo de Oliveira Soares **Sócio Cotista**	**Francisco Daniel do Nascimento Santos** **Sócio Cotista**
George Fonseca Cutrim Freire **Sócio Cotista**	**Jose Herlan da Silva Sousa** **Sócio Cotista**
Samuel Ferreira Azevedo **Sócio Cotista**	**Carlos Soares da Silva** **Sócio Administrador**
Ruryvan Paulo Moreira **Sócio Cotista**	**Kaline Soares de Lima** **Sócia Cotista**
Cláudio Magno de Lima Melo **Sócio Cotista**	**Larissa de Carvalho Almeida** **Sócia Cotista**
Yaggo Costa Leodido Araujo **Sócio Retirante**	**Elivelton Oliveira Nascimento** **Sócio Retirante**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 035
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00538472375	RURYVAN PAULO MOREIRA
01175334324	GEORGE FONSECA CUTRIM FREIRE
01256961329	ANDRE FRANCISCO PIEROT MELO
01987485319	JOSE HERLAN DA SILVA SOUSA
02493916352	SAMUEL FERREIRA AZEVEDO
03073065342	YAGGO COSTA LEODIDO ARAUJO
04183716365	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS
04264515386	ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES
04302564342	CLAUDIO MAGNO DE LIMA MELO
04626514367	ELIVELTON OLIVEIRA NASCIMENTO
04691406310	ALESSANDRA LAIS MEDEIROS GUIMARAES
04877018360	DANILO DE OLIVEIRA SOARES
05333624313	LARISSA DE CARVALHO ALMEIDA
05441662301	KALINE SOARES DE LIMA
05891212358	VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 036
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
35248300304	CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA
47061308320	CARLOS SOARES DA SILVA
64247295349	ALINE CAVALCANTE SOARES

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2020 11:42 SOB Nº 20200451367.
PROTOCOLO: 200451367 DE 23/09/2020 11:34.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004489519. NIRE: 22200501281.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 23/09/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 032
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 03 de Março de 1.994, engenheira eletricista, residente e domiciliada na Rua Coronel Osvaldo Duarte, nº 5186, Bloco Ambar, Apto 102 – Bairro Santa Isabel – Cep 64.053-080, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 2878020 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 042.645.153-86, natural do município de Picos – Piauí, **ALESSANDRA LAIS MEDEIROS GUIMARÃES,** brasileira, solteira, data de nascimento 24 de Junho de 1.994, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua Fidalma Martins de Carvalho, nº 4355, Bloco 20, Apto 401 – Bairro Ininga – Cep 64.048-480, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 0383370620094 – SSP/MA, e do CPF (MF) Nº 046.914.063-10, natural do município de Caxias –

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 038
SÃO JOSÉ DO CANABRAVA - PI

Maranhão, **ALINE CAVALCANTE SOARES,** brasileira, solteira, data de nascimento 03 de Abril de 1.990, empresária, residente e domiciliada na Rua Governador Coriolano Carvalho, nº 149 – Bairro Monte Castelo – Cep 64.014-280, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 2737658 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 642.472.953-49, natural do município de Teresina – Piauí, **ANDRE FRANCISCO PIEROT MELO,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 15 de Agosto de 1.986, empresário, residente e domiciliado na Rua Alexandre Gomes Chaves, nº 3315, Apto 101 – Bairro Itarare – Cep 64.077-215, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2290510 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 012.569.613-29, natural do município de Teresina – Piauí, **CARLOS SOARES DA SILVA,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 27 de Agosto de 1.973, engenheiro agrimensor, residente e domiciliado na Rua Demerval Lobão, nº 821, Apto. 508 – Bairro Jóquei – Cep 64.048-100, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 1157911 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 470.613.083-20, natural do município de Teresina – Piauí, **CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** brasileira, casada em regime de separação total de bens, data de nascimento 26 de Agosto de 1.969, empresária, residente e domiciliada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 616, Apto 201 – Bairro Ilhotas – Cep 64.014-058, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 959977 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 352.483.003-04, natural do município de São Raimundo Nonato – Piauí, **CLÁUDIO MAGNO DE LIMA MELO,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 28 de Janeiro de 1.991, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Governador Tibério Nunes (Zona Sul), nº 1074 – Bairro Ilhotas – Cep 64.014-050, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2337123 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 043.025.643-42, natural do município de Teresina – Piauí, **DANILO DE OLIVEIRA SOARES,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 26 de Setembro de 1.993, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Pinel, nº 519 – Bairro Cabral – Cep 64.000-650, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 3192652 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 048.770.183-60, natural do município de Teresina – Piauí, **FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 08 de Março de 1.990, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1959 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Cep 64.018-680, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2737739 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 041.837.163-65, natural do município de Teresina – Piauí, **GEORGE FONSECA CUTRIM FREIRE,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 28 de Abril de 1.986, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Pires de Castro (Zona Norte), nº 1948 – Bairro Marquês – Cep 64.002-490, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2295206 – SSP/PI e, do CPF (MF)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 039
MUNICÍPIO DE CANABRAVA - PI

Nº 011.753.343-24, natural do município de Teresina – Piauí, **JOSE HERLAN DA SILVA SOUSA,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 17 de Janeiro de 1.985, cadista, residente e domiciliado no Residencial São José, nº 21, Quadra B – Bairro Mocambinho – Cep 64.010-445, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2211868 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 019.874.853-19, natural do município de União – Piauí, **KALINE SOARES DE LIMA,** brasileira, solteira, data de nascimento 31 de Maio de 1.993, cadista, residente e domiciliada na Avenida Barão de Gurguéia 3601, nº 3601, Bloco 3, Apto 403 – Bairro Tabuleta – Cep 64.018-901, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 3256732 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 054.416.623-01, natural do município de Elesbão Veloso – Piauí, **LARISSA DE CARVALHO ALMEIDA,** brasileira, solteira, data de nascimento 03 de Maio de 1.996, Engenheira Civil, residente e domiciliada na Rua Santa Angélica (Lot L Uruguai), nº 5950, – Bairro Uruguai – Cep 64.073-510, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 3907884 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 053.336.243-13, natural do município de Cotia – São Paulo, **RURYVAN PAULO MOREIRA,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 23 de Agosto de 1.985, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Doutor Nicanor Barreto, nº 4209, Bloco 13, Apto. 404 – Bairro Vale Quem Tem – Cep 64.057-105, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2207495 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 005.384.723-75, natural do município de Teresina – Piauí, **VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA PRIMO,** brasileira, solteira, data de nascimento 19 de Outubro de 1.993, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua Desembargador Francisco Pires de Castro (Zona Norte), nº 503/A – Bairro Aeroporto – Cep 64.003-705, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 3524795 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 058.912.123-58, natural do município de Teresina – Piauí e, **SAMUEL FERREIRA AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 12 de Agosto de 1.989, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Elias de Oliveira e Silva, nº 969 – Bairro Morada do Sol – Cep 64.056-305, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 200001002124 – SSP/CE, e do CPF (MF) Nº 024.939.163-52, natural do município de Fortaleza – Ceará, únicos sócios da sociedade empresária de responsabilidade limitada **VERMELHA CONSULTORIA LTDA.**, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o NIRE nº 22200501281. por despacho em 06/05/2019, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.535.050/0001-22, com sede na Cidade de Teresina, Piauí, na Rua Zeferino Vieira, 656, Sala 04, Bairro Vermelha – Cep 64.019-020, resolvem alterar o seu contrato social original e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 040
PREFEITURA DA CANABRAVA - PI.

Cláusula Primeira – A partir desta data, retira-se da sociedade **ANDRE FRANCISCO PIEROT MELO**, devidamente qualificado no preâmbulo desse instrumento, cedendo e transferindo suas quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R$ 100,00 (Cem Reais), em moeda corrente do País, para o sócio **CARLOS SOARES DA SILVA**, de forma irrevogável e irretratável, sendo extensivo aos seus herdeiros e sucessores.

Cláusula Segunda – Desta forma, o Capital Social que era de 10.000 quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), em moeda corrente do país e totalmente integralizado, permanece inalterado, distribuído entre os sócios conforme abaixo indicado:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R$	%
Carmem Lucia Ferreira de Oliveira	3.100	3.100,00	31%
Vanessa Suellen de Carvalho Viana	2.800	2.800,00	28%
Carlos Soares da Silva	2.900	2.900,00	29%
Alcileide Dalilia de Sousa Meneses	100	100,00	1%
Alessandra Lais Medeiros Guimaraes	100	100,00	1%
Aline Cavalcante Soares	100	100,00	1%
Danilo de Oliveira Soares	100	100,00	1%
Francisco Daniel do Nascimento Santos	100	100,00	1%
George Fonseca Cutrim Freire	100	100,00	1%
Jose Herlan da Silva Sousa	100	100,00	1%
Samuel Ferreira Azevedo	100	100,00	1%
Ruryvan Paulo Moreira	100	100,00	1%
Kaline Soares de Lima	100	100,00	1%
Cláudio Magno de Lima Melo	100	100,00	1%
Larissa de Carvalho Almeida	100	100,00	1%
TOTAL	10.000	10.000,00	100%

Cláusula Terceira – Pelo presente instrumento de alteração contratual, fica alterado o objeto social da sociedade, tendo como Atividade Principal: Serviços de engenharia, e; Atividades Secundárias: Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Administração de obras; Serviços de arquitetura; Serviços de cartografia, topografia e geodésia, e; Atividades de estudos geológicos.

Cláusula Quarta – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não alteradas e/ou modificadas pelo presente termo aditivo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 414
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração do Contrato Social para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos necessários.

Teresina, 01 de Julho de 2021.

Carmem Lucia Ferreira de Oliveira **Sócia – Administradora**	**Vanessa Suellen de Carvalho Viana** **Sócia – Administradora**
Alcileide Dalilia de Sousa Meneses **Sócia Cotista**	**Alessandra Lais Medeiros Guimaraes** **Sócia Cotista**
Aline Cavalcante Soares **Sócia Cotista**	**Larissa de Carvalho Almeida** **Sócio Cotista**
Danilo de Oliveira Soares **Sócio Cotista**	**Francisco Daniel do Nascimento Santos** **Sócio Cotista**
George Fonseca Cutrim Freire **Sócio Cotista**	**Jose Herlan da Silva Sousa** **Sócio Cotista**
Samuel Ferreira Azevedo **Sócio Cotista**	**Carlos Soares da Silva** **Sócio Administrador**
Ruryvan Paulo Moreira **Sócio Cotista**	**Kaline Soares de Lima** **Sócia Cotista**
Cláudio Magno de Lima Melo **Sócio Cotista**	**Andre Francisco Pierot Melo** **Sócio Retirante**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 042
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00538472375	RURYVAN PAULO MOREIRA
01175334324	GEORGE FONSECA CUTRIM FREIRE
01256961329	ANDRE FRANCISCO PIEROT MELO
01987485319	JOSE HERLAN DA SILVA SOUSA
02493916352	SAMUEL FERREIRA AZEVEDO
04183716365	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS
04264515386	ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES
04302564342	CLAUDIO MAGNO DE LIMA MELO
04691406310	ALESSANDRA LAIS MEDEIROS GUIMARAES
04877018360	DANILO DE OLIVEIRA SOARES
05333624313	LARISSA DE CARVALHO ALMEIDA
05441662301	KALINE SOARES DE LIMA
05891212358	VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA
35248300304	CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA
47061308320	CARLOS SOARES DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 043
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64247295349	ALINE CAVALCANTE SOARES

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2021 20:47 SOB Nº 20210463228.
PROTOCOLO: 210463228 DE 09/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104942710. CNPJ DA SEDE: 33535050000122.
NIRE: 22200501281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 1044
SÃO JOÃO DA SERRA BRAVA - PI

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 03 de Março de 1.994, engenheira eletricista, residente e domiciliada na Rua Coronel Osvaldo Duarte, nº 5186, Bloco Ambar, Apto 102 – Bairro Santa Isabel – Cep 64.053-080, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 2878020 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 042.645.153-86, natural do município de Picos – Piauí, **ALESSANDRA LAIS MEDEIROS GUIMARÃES,** brasileira, solteira, data de nascimento 24 de Junho de 1.994, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua Fidalga Martins de Carvalho, nº 4355, Bloco 20, Apto 401 – Bairro Ininga – Cep 64.048-480, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 0383370620094 – SSP/MA, e do CPF (MF) Nº 046.914.063-10, natural do município de Caxias – Maranhão, **ALINE CAVALCANTE SOARES,** brasileira, solteira, data de nascimento 03 de Abril de 1.990, empresária, residente e domiciliada na Rua Governador Coriolano Carvalho, nº 149 – Bairro Monte Castelo – Cep 64.014-280, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 2737658 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 642.472.953-49, natural do município de Teresina – Piauí, **CARLOS SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 27 de Agosto de 1.973, engenheiro agrimensor, residente e domiciliado na Rua Demerval Lobão, nº 821, Apto. 508 – Bairro Jóquei – Cep 64.048-100, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 1157911 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 470.613.083-20, natural do município de Teresina – Piauí, **CARMEM LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** brasileira, casada em regime de separação total de bens, data de nascimento 26 de Agosto de 1.969, empresária, residente e domiciliada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 616, Apto 201 – Bairro Ilhotas – Cep 64.014-058, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 959977 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 352.483.003-04, natural do município de São Raimundo Nonato – Piauí, **CLÁUDIO MAGNO DE LIMA MELO,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 28 de Janeiro de 1.991, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Governador Tibério Nunes (Zona Sul), nº 1074 – Bairro Ilhotas – Cep 64.014-050, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2337123 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 043.025.643-42, natural do município de Teresina – Piauí, **DANILO DE OLIVEIRA SOARES,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 26 de Setembro de 1.993, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Pinel, nº 519 – Bairro Cabral – Cep 64.000-650, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 3192652 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 048.770.183-60, natural do município de Teresina – Piauí, **FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 08 de Março de 1.990, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1959 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Cep 64.018-680, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2737739 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 041.837.163-65, natural

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 2 045
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA.

do município de Teresina – Piauí, **GEORGE FONSECA CUTRIM FREIRE,** brasileiro, solteiro, data de nascimento 28 de Abril de 1.986, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Pires de Castro (Zona Norte), nº 1948 – Bairro Marquês – Cep 64.002-490, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2295206 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 011.753.343-24, natural do município de Teresina – Piauí, **JOSÉ HERLAN DA SILVA SOUSA,** brasileiro, empresário,
casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 17 de Janeiro de 1.985, cadista, residente e domiciliado no Residencial São José, nº 21, Quadra B – Bairro Mocambinho – Cep 64.010-445, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2211868 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 019.874.853-19, natural do município de União – Piauí, **KALINE SOARES DE LIMA,** brasileira, solteira, data de nascimento 31 de Maio de 1.993, cadista, residente e domiciliada na Avenida Barão de Gurguéia 3601, nº 3601, Bloco 3, Apto 403 – Bairro Tabuleta – Cep 64.018-901, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 3256732 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 054.416.623-01, natural do município de Elesbão Veloso – Piauí, **LARISSA DE CARVALHO ALMEIDA,** brasileira, solteira, data de nascimento 03 de Maio de 1.996, Engenheira Civil, residente e domiciliada na Rua Santa Angélica (Lot L Uruguai), nº 5950, – Bairro Uruguai – Cep 64.073-510, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 3907884 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 053.336.243-13, natural do município de Cotia – São Paulo, **RURYVAN PAULO MOREIRA,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 23 de Agosto de 1.985, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Doutor Nicanor Barreto, nº 4209, Bloco 13, Apto. 404 – Bairro Vale Quem Tem – Cep 64.057-105, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2207495 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 005.384.723-75, natural do município de Teresina – Piauí, **VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA PRIMO,** brasileira, solteira, data de nascimento 19 de Outubro de 1.993, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua Desembargador Francisco Pires de Castro (Zona Norte), nº 503/A – Bairro Aeroporto – Cep 64.003-705, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 3524795 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 058.912.123-58, natural do município de Teresina – Piauí e, **SAMUEL FERREIRA AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 12 de Agosto de 1.989, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Elias de Oliveira e Silva, nº 969 – Bairro Morada do Sol – Cep 64.056-305, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 200001002124 – SSP/CE, e do CPF (MF) Nº 024.939.163-52, natural do município de Fortaleza – Ceará, únicos sócios da sociedade empresária de responsabilidade limitada **VERMELHA CONSULTORIA LTDA.**, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o NIRE nº 22200501281. por despacho em 06/05/2019, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.535.050/0001-22, com sede na Cidade de Teresina, Piauí, na Rua Zeferino Vieira, 656, Sala 04, Bairro Vermelha – Cep 64.019-020, resolvem alterar o seu contrato social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeiro – Retiram-se da Sociedade os sócios **Vanessa Suellen de Carvalho Viana Primo; Carlos Soares da Silva; Alcileide Dalilia de Sousa Meneses; Alessandra Lais Medeiros Guimarães; Aline Cavalcante Soares; Danilo de Oliveira Soares; Francisco**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 046
SÃO JOSÉ DO ANANABRAVA - PI

Daniel do Nascimento Santos; George Fonseca Cutrim Freire; José Herlan da Silva Sousa; Samuel Ferreira Azevedo; Ruryvan Paulo Moreira; Kaline Soares de Lima; Cláudio Magno de Lima Melo e Larissa de Carvalho Almeida, todos já devidamente qualificados no preâmbulo deste instrumento, cedendo e transferindo o total de suas quotas para a sócia **CARMEM LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** também já qualificada no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo Único – Todos os sócios retirantes, dão total e geral quitação de suas respectivas quotas do capital social da sociedade, declarando que receberam efetivamente os valores correspondentes as suas quotas, e que foram adquiridas pela sócia Carmem Lúcia Ferreira de Oliveira.

Segundo - A administração da Sociedade será exercida isoladamente, pela sócia Carmem Lúcia Ferreira de Oliveira, ficando a mesma autorizada a usar o nome empresarial, com amplos poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele, bem como as relações comerciais, bancarias, órgãos públicos e terceiros em geral, podendo assinar, todos os documentos necessários a gestão dos negócios, inclusive nomear procuradores. No uso do nome empresarial, o Administrador assina da seguinte forma:

VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

CARMEM LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA

SÓCIA/ ADMINISTRADORA

Terceiro – A sócia administradora declara, sob as penas da lei, expressamente, que não se acha impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acha incursa na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAIS CONTRATUAIS DA SOCIEDADE

Cláusula Primeira – Da Denominação Social

A sociedade girará sob a Denominação Social **VERMELHA CONSULTORIA LTDA,** sendo regida de conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto na Lei nº 10.406/2002, e na omissão deste capítulo, supletivamente pelas normas da Lei nº 6.404/76.

Cláusula Segunda – Da Sede

A sociedade terá sede na Cidade de Teresina, Piauí, na Rua Zeferino Vieira, 656, Sala 04, Bairro Vermelha - Cep 64.019-020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 4 04
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

Cláusula Terceira – Da Abertura de Filial

Inicialmente a sociedade não tem filial, podendo criá-las em qualquer parte do território nacional mediante aditivo ao contrato social e, suas atividades terão início quando estiver cumprido o seu registro em todos os órgãos para este fim, cujo contrato será registrado na Junta Comercial.

Cláusula Quarta – Do Objeto Social

A sociedade terá como Atividade Principal – Serviços de Engenharia, e; Secundárias – Atividades de estudos geológicos, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de Arquitetura, Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia e Administração de obras.

Cláusula Quinta – Do Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

Cláusula Sexta – Do Capital Social

O Capital Social é de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do País, da seguinte forma:

Sócio Único	Nº de Quotas	Valor R$	%
Carmem Lúcia Ferreira de Oliveira	10.000	10.000,00	100%
TOTAL	**10.000**	**10.000,00**	**100%**

Cláusula Sétima – Da Responsabilidade do Sócio

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor do Capital Social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002. O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao art. 1.054 c/c o art. 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único – As quotas do sócio único, são gravadas, por disposição expressa com as seguintes cláusulas:

a) Absoluta impenhorabilidade, por obrigações ou responsabilidades, passadas ou futuras, de qualquer natureza, eficaz por toda a vida, e;

b) Incomunicabilidade, aplicável não apenas a cônjuges, mas também a companheiros e companheiras.

Cláusula Oitava – Da Administração e Atribuições

A sociedade limitada unipessoal será administrada isoladamente pelo sócio único: **CARMEM LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial ou, extrajudicialmente, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, fazer acordos, contrair

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 0006
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

obrigações, adquirir, alienar, e onerar bens móveis e imóveis, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos a qual caberá, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele e podendo assim praticar todos os atos compreendidos no objeto social, exceto em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Nona – Retiradas de Pró-Labore

O Sócio Único poderá ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima – Deliberações Sociais

As deliberações do Sócio Único serão refletidas em documento escrito, particular ou público, subscrito pelo próprio sócio ou por procurador com poderes específicos, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, conforme art. 1.078 do CC.

Cláusula Décima Primeira – Da Prestação de Contas

O Exercício Social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão procedidos o levantamento do Balanço Patrimonial e a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Dos Lucros e das Perdas

Os Lucros ou Prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio único. Poderão ser levantados Balanços Intermediários, sendo que o seu resultado terá como destino o decidido pelo sócio único.

Cláusula Décima Terceira – Da Cessão de Quotas

As quotas são indivisíveis em relação a sociedade, mas poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse do sócio único.

Cláusula Décima Quarta – Do Falecimento de Sócio

Em caso de morte, interdição ou inabilitação comprovada do Sócio Único, a Sociedade se dissolverá, devendo ser levantado um balanço especial na data, considerando os valores reais dos bens a época.

Parágrafo Primeiro – No caso de morte, os direitos e haveres de cada herdeiro serão partilhados da seguinte forma:

a) Se o Inventário for consensual, extrajudicial ou judicial, representando a vontade das partes que compõem a herança.

b) Se Judicial, não consensual, o rito a ser seguido é o previsto no Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo – No caso de interdição ou inabilitação, caberá ao representante legalmente constituído proceder a dissolução.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 044
6
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

Cláusula Décima Quinta – Da Dissolução e Liquidação da Sociedade

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Sexta – Do Desimpedimento

O Sócio Único Administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

Cláusula Décima Sétima – Dos Casos Omissos

Nas omissões deste contrato e das disposições do Código Civil que regem a sociedade empresária limitada, serão observadas, no que couber, as normas pertinentes às sociedades simples e anônimas.

Cláusula Décima Oitava – Do Foro

Para eventual propositura de qualquer ação judicial, extrajudicial ou procedimento contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio.

E, por estar em tudo justa e contratada, assina o presente instrumento de Contrato Social, em 01 (uma) via, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos necessários.

Teresina (PI), 26 de Novembro de 2021.

Carmem Lúcia Ferreira de Oliveira
Sócia Única

Vanessa Suellen de Carvalho Viana Primo
Sócia Retirante

Alcileide Dalilia de Sousa Meneses
Sócia Retirante

Alessandra Lais Medeiros Guimarães
Sócia Retirante

Aline Cavalcante Soares
Sócia Retirante

Larissa de Carvalho Almeira
Sócia Retirante

Danilo de Oliveira Soares
Sócio Retirante

Francisco Daniel do Nascimento Santos
Sócio Retirante

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 7 050
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

George Fonseca Cutrim Freire
Sócio Retirante

José Herlan da Silva Sousa
Sócio Retirante

Carlos Soares da Silva
Sócio Retirante

Ruryvan Paulo Moreira
Sócio Retirante

Cláudio Magno de Lima Melo
Sócio Retirante

Samuel Ferreira Azevedo
Sócio Retirante

Kaline Soares de Lima
Sócio Retirante

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÃO JOÃO DA [illegible]ANA - PI

FLS.Nº 051

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00538472375	RURYVAN PAULO MOREIRA
01175334324	GEORGE FONSECA CUTRIM FREIRE
01987485319	JOSE HERLAN DA SILVA SOUSA
02493916352	SAMUEL FERREIRA AZEVEDO
04183716365	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS
04264515386	ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES
04302564342	CLAUDIO MAGNO DE LIMA MELO
04691406310	ALESSANDRA LAIS MEDEIROS GUIMARAES
04877018360	DANILO DE OLIVEIRA SOARES
05333624313	LARISSA DE CARVALHO ALMEIDA
05441662301	KALINE SOARES DE LIMA
05891212358	VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA
35248300304	CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA
47061308320	CARLOS SOARES DA SILVA
64247295349	ALINE CAVALCANTE SOARES

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2021 08:51 SOB Nº 20210783605.
PROTOCOLO: 210783605 DE 07/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109018719. CNPJ DA SEDE: 33535050000122.
NIRE: 22200501281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2021.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERESINA • DIGITAL •

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6111505

CÓDIGO DE CONTROLE: 0002559/21-39

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
33.535.050/0001-22	25592139	06/05/2019

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
VERMELHA CONSULTORIA LTDA		

LOCALIZAÇÃO

RUA ZEFERINO VIEIRA, 656 - SALA 04;
BAIRRO VERMELHA
TERESINA - CEP: 64019-020

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
711970300 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
711110001 - SERVICOS DE ARQUITETURA
711110002 - SERVICOS DE ARQUITETURA
711200001 - SERVICOS DE ENGENHARIA
711200002 - SERVICOS DE ENGENHARIA
711200005 - SERVICOS DE ENGENHARIA
711970101 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA

Emitido em: 12/01/2021 13:00:17

Código autenticidade: C003728A0D56BB3F

Nº Via: 1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 052
CANAVIEIRAS - PI

TERESINA
• DIGITAL •

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6111505

CÓDIGO DE CONTROLE: 0002559/21-39

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
711970102 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
711970103 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
711970201 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
711970202 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
711970203 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 12/01/2021 13:00:17

Código autenticidade: C003728A0D56BB3F

N° Via: 1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 053

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 054
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SEMF\PORTAL DE SERVIÇOS\ VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

SERVIÇOS
Prestações de Serviços para a População

Confirmar | Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão * 002.559/21-39

Código da autenticidade C003728A0D56BB3F

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 12/01/2021 **às** 13:00

Válida até

Código controle 002.559/21-39

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: **611150-5**

CPF/CNPJ Contribuinte: **33.535.050/0001-22** Contribuinte: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**

Endereço: **RUA ZEFERINO VIEIRA, 656**

Complemento: **SALA 04;**

Bairro: **BAIRRO VERMELHA**

Cidade: **TERESINA**

Estado: **PI**

Cep: **64.019-020**

Para melhor acessar o site utilize:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 055
Folha 1 / 1
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 184.525/21-07

CPF/CNPJ: 33.535.050/0001-22
Contribuinte: VERMELHA CONSULTORIA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:11:42 h, do dia 05/11/2021.

Validade: 03/02/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: E8A288C393C09FDA
Nº Via: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SEMF/PORTAL DE SERVIÇOS\ VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 056
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

SERVIÇOS
Prestações de Serviços para a População

Confirmar | Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão * 184.525/21-07

Código da autenticidade E8A288C393C09FDA

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 05/11/2021 às 09:29

Válida até 03/02/2022

Código controle 184.525/21-07

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 33.535.050/0001-22 Contribuinte: VERMELHA CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA ZEFERINO VIEIRA, 656 Complemento: SALA 04; Bairro: BAIRRO VERMELHA Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.019-020

Para melhor acessar o site utilize:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 052
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 21123033535050000012201

RAZÃO SOCIAL **********			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 33.535.050/0001-22		INSCRIÇÃO ESTADUAL **********	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/12/2021, às 16:40:37

VÁLIDA ATÉ 28/02/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: 8F13-5DBD-6989-FE0C-34F3-6948-0BF4-9EE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 018
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 21123033535050000122O1 é Válido.

Solicitação Nº:	211230335350500001220 1
CPF/CNPJ:	33.535.050/0001-22
Razão Social:	
Inscrição Estadual:	
Data da certidão:	30/12/2021 16:40:37
Observação:	

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 059
SÃO JOÃO DA CANDEIA - PI

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 211033535050000122

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
****
CNPJ/CPF
33.535.050/0001-22
NOME/RAZÃO SOCIAL
****
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/10/2021, ÀS 15:12:35

VÁLIDA ATÉ 20/01/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 37DB-40DB-092F-6D90-4B6F-311E-7B8D-BD57

CERTIDÕES WEB - 1.0.0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 060
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA | Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

Solicitar Certidão | Consultar Certidão | **Validar Certidão**

A certidão Nº 211033535050000122 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: * 211033535050000122

Documento de Identificação: * CNPJ 335.350.500-00

Chave: * 37DB-40DB-092F-6D90-4B6F-311E-7

✔ Validar | Limpar Campos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 061
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VERMELHA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 33.535.050/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:34:04 do dia 17/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2022.
Código de controle da certidão: **523C.10FE.125A.25BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 062
SÃO JOÃO DA CAMPESTRINA - PI

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.535.050/0001-22

Código de Controle: 523C.10FE.125A.25BA

Data da Emissão: 17/09/2021

Hora da Emissão: 16:34:04

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 17/09/2021, com validade até 16/03/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 063
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.535.050/0001-22
Razão Social: VERMELHA CONSULTORIA LTDA
Endereço: RUA ZEFERINO VIEIRA 656 SALA 04 / VERMELHA / TERESINA / PI / 64019-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/12/2021 a 22/01/2022

Certificação Número: 2021122401411384043728

Informação obtida em 30/12/2021 16:36:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº
PREFEITURA DA CANABRAVA

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 33.535.050/0001-22
Razão social: VERMELHA CONSULTORIA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	2021122401411384043728
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	2021120501244380501405
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	2021111601251844789026
28/10/2021	28/10/2021 a 26/11/2021	2021102801414340294003
09/10/2021	09/10/2021 a 07/11/2021	2021100901362018438908
20/09/2021	20/09/2021 a 19/10/2021	2021092001152336247597
01/09/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	2021090101454100849988
13/08/2021	13/08/2021 a 11/09/2021	2021081301453169134805
26/04/2021	26/04/2021 a 23/08/2021	2021042601254672444063
07/04/2021	07/04/2021 a 06/05/2021	2021040701354782120682
19/03/2021	19/03/2021 a 17/04/2021	2021031901433818874799
28/02/2021	28/02/2021 a 29/03/2021	2021022801184676839827
09/02/2021	09/02/2021 a 10/03/2021	2021020901453415219105
21/01/2021	21/01/2021 a 19/02/2021	2021012102270537463288
02/01/2021	02/01/2021 a 31/01/2021	2021010201044925749651
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121205502370273507
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112304275714347447
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110406215432963685
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101604472858561386
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092704210814542841
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090804180097103660
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082005055865336535
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	2020080104081118159001
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071307081814100549
22/06/2020	22/06/2020 a 21/07/2020	2020062203070786083703
26/03/2020	26/03/2020 a 24/04/2020	2020032604294875746311
05/03/2020	05/03/2020 a 02/07/2020	2020030504123779537397
15/02/2020	15/02/2020 a 15/03/2020	2020021503481110682674
27/01/2020	27/01/2020 a 25/02/2020	2020012704151237794494
08/01/2020	08/01/2020 a 06/02/2020	2020010814335141648423

Resultado da consulta em 30/12/2021 16:37:12

Voltar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 061
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERMELHA CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.535.050/0001-22
Certidão nº: 49662596/2021
Expedição: 05/11/2021, às 09:57:18
Validade: 03/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERMELHA CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.535.050/0001-22, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 066
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: VERMELHA CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 33.535.050/0001-22

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/12/2021, às 16h37

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **4PwIlml**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 067
14/12/2021
SÃO JOÃO DA CAMPESTRE - PI

SIT - Secretaria de Inspeção do Trabalho

Emitir | Verificar Autenticidade | Consultar Andamento Processual

Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

Preencha os dados solicitados

Código no documento: 4Pwllml

Código ao lado: 34952

Certidão emitida (NEGATIVA) para o CNPJ: 33535050000122 em 14/12/2021 16:37 com o código de verificação 4Pwllml.

Ok

Recomendações para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla Firefox 3.x ou superior (Preferencialmente) ou Internet Explorer 9.x ou superior.

Todos os direitos reservados MTE 1997 - 2021 - [1.1.11]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 068
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 213532 Validade: 07/03/2022

Registro:	0000035374EMPI	Categoria:	Matriz
Data Registro:	10/06/2019		
Razão Social:	VERMELHA CONSULTORIA LTDA		
Nome Fantasia:			
Última Anuidade Paga:	2021 (1/1)		
CNPJ:	33535050000122		
Capital Social R$:	10.000,00	Data do Capital:	23/09/2020
Endereço:	RUA ZEFERINO VIEIRA 656 SALA 04 - VERMELHA TERESINA-PI 64019-020 (86) 33033400		

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.
****

OBS: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL E ELETRICA (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS).

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Nome:	ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES
Carteira:	1918669635XXXX
Último Ano Pago:	2021
Data Início Responsabilidade:	23/08/2019
Tipo de Responsabilidade:	Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheira Eletricista

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º E 9º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome:	ALESSANDRA LAIS MEDEIROS GUIMARÃES
Carteira:	1918537054XXXX
Último Ano Pago:	2021
Data Início Responsabilidade:	10/06/2019
Tipo de Responsabilidade:	Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheira Civil

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

SIGEC
SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 069
SÃO JOSÉ - TERESINA - PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Nome:	CLÁUDIO MAGNO DE LIMA MELO
Carteira:	1911691830XXXX
Último Ano Pago:	2021
Data Início Responsabilidade:	28/10/2020
Tipo de Responsabilidade:	Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º, COMBINADO COM O ART. 25, DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA.

Nome:	DANILO DE OLIVEIRA SOARES
Carteira:	1915244544XXXX
Último Ano Pago:	2021
Data Início Responsabilidade:	19/08/2019
Tipo de Responsabilidade:	Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome:	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS
Carteira:	1915265452XXXX
Último Ano Pago:	2021
Data Início Responsabilidade:	10/06/2019
Tipo de Responsabilidade:	Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome:	LARISSA DE CARVALHO ALMEIDA
Carteira:	1918912777XXXX
Último Ano Pago:	2021
Data Início Responsabilidade:	03/02/2020
Tipo de Responsabilidade:	Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheira Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

SIGEC
SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 010
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Nome:	RURYVAN PAULO MOREIRA
Carteira:	1918795304XXXX
Último Ano Pago:	2021
Data Início Responsabilidade:	03/02/2020
Tipo de Responsabilidade:	Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Nome:	SAMUEL FERREIRA AZEVEDO
Carteira:	1914106199XXXX
Último Ano Pago:	2021
Data Início Responsabilidade:	28/10/2020
Tipo de Responsabilidade:	Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome:	VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA
Carteira:	1917291914XXXX
Último Ano Pago:	2021
Data Início Responsabilidade:	23/08/2019
Tipo de Responsabilidade:	Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheira Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 071
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 07/12/2021 às 16:07 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf

Autenticação Digital: Z4NOVgJ0

SIGEC SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piripiri:3276-2626 - São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 072
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 208845 Validade: 13/01/2022

Nome:	VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA
Registro Nacional:	1917291914
CPF:	05891212358
Endereço:	RUA JOSÉ OLÍMPIO DE MELO 3426 EDIFÍCIO LEONARDO DA VINCI - AP 1002 - ILHOTAS TERESINA-PI 64014063 (86) 32173165
Ano Pago:	2021 (6 de 6)
Títulos:	Engenheira Civil
Instituição	FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)
Atribuição:	ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php..

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 15/10/2021

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf

Autenticação Digital: Z4KD9eA5

SIGEC
SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
073

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000707534

20210000707534

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 14/12/2021 - 12/06/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: VERMELHA CONSULTORIA LTDA
Data do Ato Constitutivo: 18/09/2020
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 18/09/2020
Data de Registro: 14/01/2021
Registro CAU : PJ49549-2
CNPJ: 33.535.050/0001-22
Objeto Social: 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
43.99-1-01 - Administração de obras
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos

Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social: R$ 10.000,00
Última atualização do capital: 22/04/2019

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: MARIA PAULA FORTES BRITO CARVALHO
Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 04/01/2021
Número do RRT: 10345353
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 074
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000707534

2021000707534

Certidão nº 707534/2021

Expedida em 14/12/2021, TERESINA/PI, CAU/PI

Chave de Impressão: AD9AC3

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: AD9AC3
Impresso em: 14/12/2021 às 15:50:34 por: VERMELHA CONSULTORIA LTDA, ip: 162.158.193.209

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 011
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000707534

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CRQ/PJ

Validade: 12/06/2022

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: VERMELHA CONSULTORIA LTDA
Data do Ato Constitutivo: 18/09/2020
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 18/09/2020
Data de Registro: 14/01/2021
Registro CAU : PJ49549-2
Objeto Social: 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
43.99-1-01 - Administração de obras
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: MARIA PAULA FORTES BRITO CARVALHO
Título:
- Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 04/01/2021
Número do RRT: 10345353
Tipo de Vínculo:
Designação:

Certidão nº 707534/2021
14/12/2021 15:12:57

Declaramos a autenticidade das informações contidas neste documento registrado no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - SICCAU.
Impresso em: 14/12/2021 às 15:51:57ip: 191.178.5.188

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 076
SÃO JOÃO DA CANABRAVA

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000679393

202100000679393

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 01/02/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional MARIA PAULA FORTES BRITO CARVALHO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: MARIA PAULA FORTES BRITO CARVALHO **CPF:** 992.314.683-91
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A246748-8
Data de obtenção de Títulos: 28/08/2020
Data de Registro nacional profissional: 29/12/2020
Tipo de registro: PROVISÓRIO
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 679393/2021
Expedida em 05/08/2021, TERESINA/PI, CAU/PI
Chave de Impressão: 1Z3Z54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 077
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000679393

AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CRQ/PF

Validade: 01/02/2022

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: MARIA PAULA FORTES BRITO CARVALHO
Registro CAU : A246748-8
Registro Anterior CAU : 270657-1
Data de Registro: 29/12/2020
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

Certidão nº 679393/2021
05/08/2021 11:08:32

Declaramos a autenticidade das informações contidas neste documento registrado no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - SICCAU.
Impresso em: 05/08/2021 às 11:15:32ip: 191.178.5.188

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 078
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2371648

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:VERMELHA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 33535050000122, REPRESENTANTE LEGAL: VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA PRIMO
ENDEREÇO: R ZEFERINO VIEIRA NÚMERO 656, SALA 04 CEP: 64019020
BAIRRO: BAIRRO VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 16 de Dezembro de 2021 às 13 h 13 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2371648. Código verificador: FAA38.30A19.4522F.E0003

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 079
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**2371648**
Código verificador:	**FAA38.30A19.4522F.E0003**
Requerente:	**VERMELHA CONSULTORIA LTDA**
CNPJ:	**33535050000122**
Representante legal:	**VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA PRIMO**
Endereço:	**R ZEFERINO VIEIRA NÚMERO 656, SALA 04 CEP: 64019020**
Bairro:	**BAIRRO VERMELHA**
Município/UF:	**TERESINA - PI**
Data de expedição:	**16/12/2021 13:13:15**
Data de validade:	**14/02/2022**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/2371648-f2554edf71b48ffd56d3204b0a47107c)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Estado do Piauí
Tribunal de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 080
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

CERTIDÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

VERMELHA CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 33.535.050/0001-22

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA,** para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da listagem de impedidos de contratar com o poder público e inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até **17/01/2022**, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.tce.pi.gov.br/certidoes.

Secretaria das Sessões, em **17/11/2021**.

Número da certidão: 14413/2021
Código de validação: 78BF-3AC0-A7B5-3BE3
Validável em: https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/validarCertidao.xhtml

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 081
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/12/2021 16:36:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **33.535.050/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 087
S. JOÃO DA CANABRAVA - PI.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 053
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **33.535.050/0001-22**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:48:26 do dia 14/12/2021 , com validade até o dia 13/01/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: AIToY6376WiUHTpLAfwW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 084
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Vanessa Suellen de Carvalho Viana Primo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3524795
DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/06/2021
NOME: VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA PRIMO
FILIAÇÃO: ALBETE DE CARVALHO VIANA
JOAQUIM MENDES VIANA
NATURALIDADE: TERESINA - PI
DATA DE NASCIMENTO: 19/10/1993
DOC. ORIGEM: CERT. CASAMENTO 11874 L 26 F 134
EXP. TERESINA - PI 18/12/2019
CPF: 058.912.123-58
Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83